



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

LEI Nº 1.173/90

DE 28 DE JUNHO DE 1990

REGISTRADO SOB N. 1.173/90

AS FOLHAS V. 175 à 176

LIVRO N. 20

EM, 28/06/1990

M. do Amparo Pereira  
FUNCIONÁRIO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA a Associação de moradores e amigos do Bairro Sonho Verde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

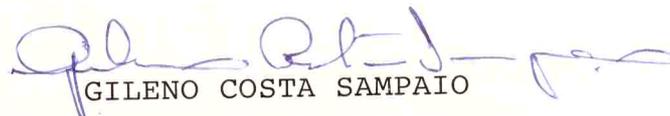
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro SONHO VERDE, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Manoel Sampaio Luz, em Palmeira dos Índios, 28 de junho de 1990.

  
GILENO COSTA SAMPAIO  
PREFEITO

  
ANTONIO JOAO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: Gileno Sampaio